



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

MEMORANDO 8

Memorando nº: 12/2026

Timóteo, 24 de junho de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 39/2026 – Informações sobre os Conselhos Municipais.

Em atenção ao Requerimento nº 39/2026, de autoria do Vereador Professor Diogo, que solicita informações acerca da divulgação e atualização dos dados relativos aos Conselhos Municipais, sendo eles: Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), Conselho Municipal dos Diretos da Mulher (CMDM), Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Timóteo (CMDPDT), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), informamos que a maior parte das informações requeridas se encontra disponível para consulta pública no Portal dos Conselhos Municipais, acessível pelo endereço eletrônico:

<https://www.timoteo.mg.gov.br/pagina/148/conselhos-municipais-de-timoteo>

Ressalta-se, ainda, que diversos atos e documentos produzidos pelos Conselhos Municipais, também são publicados no Diário Oficial do Município, garantindo ampla transparência e acesso à informação pela população.

No referido portal e no Diário Oficial do Município, encontram-se disponibilizados, entre outros documentos e informações:

- Resoluções;
- Editais;
- Boletins informativos;
- Composição das mesas diretoras dos Conselhos;
- Relação dos membros dos Conselhos;
- Legislações pertinentes;
- Demais documentos de interesse público.

Com relação às pautas das reuniões, esclarecemos que, em razão da dinâmica de funcionamento dos



Autenticar documento em <https://timoteo.camaraonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003600310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Memorando 8 (0035636)

SEI 26.1.000004206-0 / pg. 1

Conselhos Municipais e das demandas apresentadas pelos próprios conselheiros, nem sempre é possível sua elaboração com antecedência significativa. Em muitos casos, a pauta é consolidada e fechada até um dia antes da realização das plenárias, visando contemplar assuntos urgentes e demandas supervenientes.

Quanto às **atas das reuniões**, informamos que estas são redigidas durante a realização das plenárias e, posteriormente, submetidas à leitura, apreciação e aprovação na reunião subsequente do respectivo Conselho. Após sua aprovação e assinatura pelos conselheiros presentes, as atas passam a integrar o Caderno de Atas do Conselho correspondente, permanecendo arquivadas nas dependências da Casa dos Conselhos e disponíveis para consulta dos interessados, mediante solicitação e observância dos procedimentos administrativos cabíveis.

Por fim, reiteramos o compromisso da Casa dos Conselhos e dos Conselhos Municipais com a transparência pública, o fortalecimento do controle social e a observância da legislação municipal aplicável, mantendo esforços contínuos para atualização e disponibilização das informações de interesse coletivo.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Borges dos Reis

COORDENAÇÃO CASA DOS CONSELHOS



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA BORGES DOS REIS, CHEFE DA CASA DOS CONSELHOS**, em 24/06/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0035636** e o código CRC **EEA418FA**.

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO

